



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 556/2023, de 02 de Janeiro de 2023

"NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente no cumprimento da instituição do órgão de que trata o inciso XVI do art. 6º. da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Luiz Henrique Miranda Moraes, para desempenhar a função de "Pregoeiro", no âmbito do município de São José do Goiabal.

Art. 2º. - A Equipe de apoio será composta por:

TITULARES

- Luiz Henrique Miranda Moraes;
- Reginara Luciane Silva; e
- Paulo Cezar de Menezes

SUPLENTE

- Amilton Ferreira Nonato;e
- Gerlane Ferreira Gomes Gariff Guimarães


Art. 3º. – Quando necessário o Pregoeiro poderá requisitar funcionário e informações de qualquer Setor da Administração Municipal, no interesse da condução dos procedimentos licitatórios sob sua condução.

Art. 4º. - Fica assegurada o Pregoeiro a faculdade de convocar e requisitar pessoal e elementos técnicos para assessoramento e parecer em assuntos atinentes à realização dos procedimentos licitatórios.

Art. 5º. – As decisões do pregoeiro serão homologadas, na forma da lei, pela autoridade superior.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 02 de Janeiro de 2023.


José Roberto Gariff Guimarães / CPF 533.299.026-04
Município de São José do Goiabal
Prefeito Municipal